



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

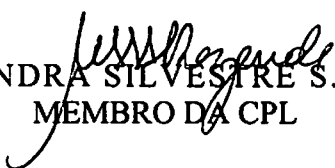
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023.

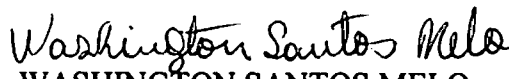
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31.03.2023), às 09h00min (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de Propriá, situada à Rua Engenheiro Arquibaldo Silveira, nº 115, 1º pavimento, Prédio do INSS - Bairro Centro - Propriá/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de PROPRIÁ/SE, constituída dos seguintes membros: **Maria Sandra Silvestre Santos Rezende** (Presidente da CPL), **Washington Santos Melo** (Membro da CPL) e **Misslene Moreira dos Santos Bernardo** (Membro suplente da CPL), incumbidos de proceder a abertura dos envelopes de habilitação e propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada visando a obra de ampliação de salas de aula da Escola Municipal Pedro de Medeiros Chaves, através do convênio nº 11/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC e a Prefeitura Municipal de Propriá/SE**. Presente à sessão o engenheiro do município, o Senhor **José Antônio Dias Neto**. Aberta a sessão verificou-se a presença do seguinte licitante: **GENESIS EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.602.453/0001-75, representada pela Sra. Gessica Santos Almeida, inscrita no RG sob nº 3.634.563-6 SSP/SE. A empresa apresentou os documentos que se enquadram no disposto da LC 123/2006 em seu artigo 42. A CPL passou a abertura e análise dos documentos de HABILITAÇÃO. A CPL juntamente com o engenheiro do município, passou a analisar os referidos documentos. Sendo os mesmos repassados ao licitante presente para rubricar. Da análise dos documentos de Habilitação a CPL declara Habilitada a empresa: **GENESIS EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.602.453/0001-75, por estar em conformidade com as exigências do Edital. Após a conferência da documentação e divulgado o resultado da HABILITAÇÃO, não havendo necessidade de abrir prazo legal para interposição de recursos, será aberto o envelope contendo a proposta de preços de acordo com o item 12.6 do Edital. Da análise da proposta verificou-se que houve divergência entre os itens da planilha orçamentária apresentada pela empresa e a planilha do Município que consta no processo licitatório. Sendo constatado que houve um equívoco por parte do setor responsável do Município no que se refere aos arquivos eletrônicos enviados para serem repassados aos licitantes, a fim de subsidiá-los na confecção das suas propostas. Não havendo como



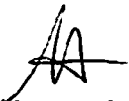
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

dar prosseguimento, a CPL sugere a autoridade competente a anulação do processo por erros que prejudica o julgamento justo das propostas, devendo ser o mesmo encaminhado para correção e posterior publicação de um novo edital. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, e pelo licitante presente no certame. Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Propriá - SE, em 31 de março de 2023.


MARIA SANDRA SILVESTRE S. REZENDE
MEMBRO DA CPL


WASHINGTON SANTOS MELO
MEMBRO DA CPL


MISSELENE MOREIRA DOS SANTOS BERNARDO
MEMBRO SUPLENTE DA CPL


JOSÉ ANTÔNIO DIAS NETO
ENGENHEIRO
CREA Nº 271580209-9

LICITANTE:


GENESIS EMPREEDIMENTOS LTDA